

DECRETO Nº 2.037/2022

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PARA O FIM QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Sidney Marcos Boscarioli**, Chefe de Departamento I e **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis determinados pelos Lotes 07 e 08 da Quadra 192 e Lote B da Quadra 202, do Loteamento Geral desta cidade, matriculados no CRI desta Comarca sob os nºs 8.997, 9.107 e 9.113, respectivamente, de propriedade do Município de Iguatemi-MS.

Parágrafo Único. A avaliação tratada no caput deste artigo tem como objeto a instrução de processo de alienação através de doação com encargos para entidades de interesse público, na forma do art. 17 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 15 (quinze) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO**